

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 2ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão**

**J4**

**Processo 6249/15.4T8VNF**

**Insolvência de “JOBELTIR – Transportes, Lda”**

**V/Referência:**

**Data:**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.  
O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 22 de setembro de 2015

# Insolvência de “Jobeltir - Transportes, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 6249/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

### I – Identificação do Devedor

“Jobeltir - Transportes, Lda.”, sociedade comercial por quotas com sede na Rua do Bairro, nº 27, freguesia de Ferreiros, concelho de Braga, com o NIPC 507 333 640, tendo por objecto social o transporte rodoviário de mercadorias.

A sociedade, constituída em 14 de Julho de 2005, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o número 507333640 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Jorge Manuel Durães Fernandes	62.500,00
Abel Carlos Durães Fernandes	62.500,00
<b>Total</b>	<b>125.000,00</b>

A gerência da sociedade está atribuída ao sócio Jorge Manuel Durães Fernandes. A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

### II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos

(alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente, que corresponde à morada da sua sede, não é sua propriedade.

As dificuldades sentidas pela sociedade insolvente nos últimos anos, e que conduziram a graves problemas de liquidez, são explicadas pelos seguintes factores:

- a) Forte retracção no sector dos transportes, área onde a sociedade insolvente exercia a sua actividade;
- b) Redução na procura, reflexo da crise a nível nacional e internacional (note-se que entre 2012 e 2014, o volume de negócios diminui em mais de 25%) e da forte concorrência verificada a nível comunitário;
- c) Aumento acentuado dos preços dos combustíveis;
- d) Dificuldade na obtenção de crédito para comprar novos equipamentos de transporte, impedindo a sociedade de renovar a sua frota.

# Insolvência de “Jobeltir - Transportes, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 6249/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Observemos a informação contabilística disponível para os exercícios de 2012 a 2014, a qual sustenta a explicação apresentada pela sociedade insolvente para as razões que a conduziram à actual situação de insolvência:

Rubricas	2012	2013	Variação 2013/2012		2014	Variação 2014/2013		Variação 2014/2012	
Vendas e serviços prestados	318 344,62 €	315 414,25 €	-2 930,37 €	-0,92%	234 263,01 €	-81 151,24 €	-25,73%	-84 081,61 €	-26,41%
Fornecimentos e serviços externos	245 191,66 €	242 044,80 €	-3 146,86 €	-1,28%	192 907,59 €	-49 137,21 €	-20,30%	-52 284,07 €	-21,32%
Gastos com pessoal	62 772,25 €	67 603,80 €	4 831,55 €	7,70%	55 013,56 €	-12 590,24 €	-18,62%	-7 758,69 €	-12,36%
Imparidade de dívidas a receber	-36 587,37 €	0,00 €	36 587,37 €	-100,00%	0,00 €	0,00 €		36 587,37 €	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	0,00 €	6 153,88 €	6 153,88 €	#DIV/0!	239,40 €	-5 914,48 €	-96,11%	239,40 €	#DIV/0!
Outros gastos e perdas	24 422,48 €	6 991,59 €	-17 430,89 €	-71,37%	24 585,97 €	17 594,38 €	251,65%	163,49 €	0,67%
Resultado Operacional	6 479,55 €	-11 138,11 €	-17 617,66 €	-271,90%	-51 824,87 €	-40 686,76 €	365,29%	-58 304,42 €	-899,82%
Resultado antes de impostos	1 253,54 €	-17 230,73 €	-18 484,27 €	-1474,57%	-55 464,10 €	-38 233,37 €	221,89%	-56 717,64 €	-4524,60%
Resultado Líquido do Período	921,36 €	-17 230,73 €	-18 152,09 €	-1970,14%	-55 464,10 €	-38 233,37 €	221,89%	-56 385,46 €	-6119,81%
Activo	267 167,75 €	222 528,57 €	-44 639,18 €	-16,71%	184 289,07 €	-38 239,50 €	-17,18%	-82 878,68 €	-31,02%
<i>Activos fixos tangíveis</i>	151 609,01 €	110 254,86 €	-41 354,15 €	-27,28%	96 434,70 €	-13 820,16 €	-12,53%	-55 174,31 €	-36,39%
<i>Outros activos financeiros</i>	380,00 €	380,00 €	0,00 €		380,00 €	0,00 €		0,00 €	
<i>Clientes</i>	51 268,64 €	35 879,81 €	-15 388,83 €	-30,02%	24 624,72 €	-11 255,09 €	-31,37%	-26 643,92 €	-51,97%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	5 198,34 €	5 618,39 €	420,05 €	8,08%	5 064,70 €	-553,69 €	-9,85%	-133,64 €	-2,57%
<i>Outras contas a receber</i>	52 429,60 €	63 696,18 €	11 266,58 €	21,49%	45 950,30 €	-17 745,88 €	-27,86%	-6 479,30 €	-12,36%
<i>Diferimentos</i>	3 015,94 €	1 258,95 €	-1 756,99 €	-58,26%	928,28 €	-330,67 €	-26,27%	-2 087,66 €	-69,22%
<i>Activos financeiros p/negociação</i>	380,00 €	380,00 €	0,00 €		380,00 €	0,00 €		0,00 €	
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	2 886,22 €	5 060,38 €	2 174,16 €	75,33%	10 526,37 €	5 465,99 €	108,02%	7 640,15 €	264,71%
Passivo	169 135,49 €	167 015,14 €	-2 120,35 €	-1,25%	184 239,74 €	17 224,60 €	10,31%	15 104,25 €	8,93%
<i>Financiamentos obtidos</i>	95 173,63 €	83 893,72 €	-11 279,91 €	-11,85%	59 675,34 €	-24 218,38 €	-28,87%	-35 498,29 €	-37,30%
<i>Fornecedores</i>	46 112,47 €	28 519,02 €	-17 593,45 €	-38,15%	49 579,52 €	21 060,50 €	73,85%	3 467,05 €	7,52%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	15 829,96 €	30 311,29 €	14 481,33 €	91,48%	36 563,88 €	6 252,59 €	20,63%	20 733,92 €	130,98%
<i>Accionistas/sócios</i>	0,00 €	0,00 €	0,00 €		23 766,88 €	23 766,88 €	#DIV/0!	23 766,88 €	#DIV/0!
<i>Financiamentos obtidos</i>	5 901,27 €	16 373,95 €	10 472,68 €	177,46%	6 125,13 €	-10 248,82 €	-62,59%	223,86 €	3,79%
<i>Outras contas a pagar</i>	6 118,16 €	7 917,16 €	1 799,00 €	29,40%	8 528,99 €	611,83 €	7,73%	2 410,83 €	39,40%
Capital Próprio	98 032,26 €	55 513,43 €	-42 518,83 €	-43,37%	49,33 €	-55 464,10 €	-99,91%	-97 982,93 €	-99,95%
<i>Resultados transitados</i>	-32 807,88 €	-57 174,62 €	-24 366,74 €	74,27%	-74 405,35 €	-17 230,73 €	30,14%	-41 597,47 €	126,79%

Como se pode ver pelos dados do quadro anterior, e no que concerne à actividade da sociedade nos anos de 2013 a 2014, a sociedade nunca chegou a obter um volume de negócios adequado para suportar os seus custos fixos de funcionamento, acumulando avultados prejuízos – verifica-se que até ao final do exercício de 2014 (inclusive), **os resultados transitados**

# Insolvência de “Jobeltir - Transportes, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 6249/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

ascenderam a mais de Euros 74.000,00 negativos. Para o período de 2012 a 2014, verifica-se também um decréscimo acentuado nos serviços prestados pela sociedade, em 26,41%.

Para o ano de 2015 (até Julho), os resultados da sociedade são ainda mais deficitários:

- a) Volume de negócios: Euros 79.904,65
- b) Fornecimentos e Serviços Externos: Euros 52.534,13
- c) Gastos com o pessoal: Euros 25.790,84

Perante esta redução no volume de negócios, a gerência da sociedade ainda tomou medidas para reduzir os custos fixos de funcionamento, bem como a promoção dos seus serviços junto de novos mercados, no entanto tal não se mostrou suficiente para assegurar a liquidez necessária para honrar todos os compromissos, sendo que os recebimentos dos seus clientes apenas eram suficientes para o pagamento dos salários aos seus trabalhadores, não conseguindo assim liquidar outros custos gerados com a sua actividade.

Tudo isto em conjunto, tal como referido, veio criar graves problemas de tesouraria, que conduziram a sociedade a entrar em incumprimento com os seus credores, em especial, para com a Fazenda Nacional e as instituições bancárias.

Apesar do sócio da sociedade insolvente, Sr. Jorge Fernandes, a ter financiado em montantes avultados, o certo é que tal não se mostrou suficiente para alterar a situação deficitária em que a sociedade exercia a sua actividade e, sem grandes perspectivas de melhoria nas condições de procura neste sector, e sem capacidade para manter esse financiamento, acabaram por tomar a decisão de se apresentarem à insolvência.

Considerando o que atrás foi exposto, promoveu-se no passado dia **29 de Julho** o encerramento antecipado nos termos do artigo 157º do CIRE, fazendo-se cessar os contratos de trabalho de dois dos seus colaboradores.

### III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até ao final do mês de Julho de 2015, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta não reflecte uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

# Insolvência de “Jobeltir - Transportes, Lda.”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 6249/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

Com efeito, pela análise da informação contabilística constata-se a existência, à data de 31 de Julho de 2015, de saldos devedores nas contas de “Caixa” (Euros 7.316,14), “Depósitos à Ordem – BCP” (Euros 12.000,09) e “Outras Contas a Receber e a Pagar” (Euros 34.970,79) incompatíveis com a situação financeira da sociedade insolvente e que não correspondem à realidade.

De acordo com diálogo tido com o Técnico Oficial de Contas da sociedade insolvente, estes saldos resultam essencialmente de despesas que aquela pagou aos seus trabalhadores no decurso das viagens de longo curso e que não se encontram devidamente documentadas, pois na maior parte das vezes não eram entregues os respectivos documentos contabilísticos. Esta é uma situação que vem já do passado (verificável pelo saldo da rubrica “Outras contas a receber” no balanço) e que, infelizmente, é recorrente nas sociedades com as características da sociedade insolvente.

### IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Por vontade da gerência da sociedade e do Administrador da Insolvência, foi promovido no passado dia 29 de Julho o encerramento antecipado do seu estabelecimento, tendo-se feito cessar os contratos de trabalho dos colaboradores da sociedade (nesta altura, dois), o que, por si, evidencia a falta de vontade em propor aos credores um plano de recuperação que preveja a manutenção da actividade.

Perante o que acima foi referido, deverão os credores deliberar no sentido da ratificação da decisão do encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente e, consequentemente, deliberar a liquidação do seu activo.

Castelões, 22 de Setembro de 2015

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Jobeltir – Transportes, Lda.”**

Processo nº 6249/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# **Inventário**

**( Artigo 153º do C.I.R.E. )**



# Insolvência de “Jobeltir – Transportes, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 6249/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

### Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

#### 1 – Bens Móveis

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	<p>1 Veículo pesado de mercadorias (tractor) da marca SCANIA, com 11.705 cm<sup>3</sup>, 309 KW, com a matrícula 35-BM-71, de Agosto de 2001</p> 	6 000,00 €
2	<p>1 Veículo pesado de mercadorias (tractor) da marca MAN, com 10.518 cm<sup>3</sup>, 316 KW, com a matrícula 48-BI-74, de Março de 2006</p> 	8 000,00 €

# Insolvência de “Jobeltir – Transportes, Lda.”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 6249/15.4T8VNF da 2ª Secção do Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

Verba	Descrição da Verba	Valor
3	Semi-reboque da marca Montenegro, com matrícula L-155448 1, de Fevereiro de 2001.	2 000,00 €
<b>Total dos bens</b>		<b>16 000,00 €</b>

Os bens acima descritos encontram-se guardados na Rua Parque Industrial, Pavilhão 70, freguesia de Várzea, concelho de Barcelos (4755-539).

Castelões, 22 de Setembro de 2015

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)